

REF.: SEDE PETROLINA – TURMA Nº 13 – 27/11/2024

Qtd.	UNIDADE JUDICIAL	MAGISTRADO(A)
1	VARA ÚNICA DA COMARCA DE AFRÂNIO	RODRIGO ALMEIDA LEAL
2	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	JÉSSICA DE OLIVEIRA NEUMMAN
3	VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXU	JOÃO VICTOR ROCHA DA SILVA
4	VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUBI	MARCELO THIAGO GUZOVSKY
5	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA GRANDE	FREDERICO ATAÍDE BARBOSA DAMATTO
6	VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCÓ	LUCAS PINHEIRO MADUREIRA
7	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	TOMÁS CAVALCANTI NUNES
8	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRINDADE	RAFAEL BURGARELLI MENDONÇA TELLES
9	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARIPINA	LUCAS RODRIGUES DE SOUZA
10	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARIPINA	RAFAEL BURGARELLI MENDONÇA TELLES
11	1ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	LEONARDO SANTOS SOARES
12	2ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	FELIPPE LOTHAR BRENNER
13	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	JÉSSICA DE OLIVEIRA NEUMMAN
14	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	CARLOS EDUARDO DAS NEVES MATHIAS
15	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	VALLERIE MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA
16	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	CAIO SOUZA PITTA LIMA
17	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	CARLOS FERNANDO ARIAS
18	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	CARLA ADRIANA DE ASSIS SILVA ARAÚJO
19	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	LARISSA DA COSTA BARRETO
20	1ª VARA DE FAMÍLIA E REG. CIVIL DE PETROLINA	IURE PEDROZA MENEZES
21	2ª VARA DE FAMÍLIA E REG. CIVIL DE PETROLINA	JUÇARA LEILA DO RÊGO FIGUEIREDO
22	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PETROLINA	JOÃO ALEXANDRINO DE MACEDO NETO
23	VARA REGIONAL DA INF. E JUVENTUDE DE PETROLINA	MARCOS FRANCO BACELAR
24	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE PETROLINA	THIEGO DIAS MARINHO
25	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE PETROLINA	JOSILTON ANTÔNIO SILVA REIS
26	VARA CRIMINAL DE ARARIPINA	EUGÊNIO JACINTO OLIVEIRA FILHO
27	VARA CRIMINAL DE OURICURI	STEPHANIE KODLULOVICH PINTO
28	1ª VARA CRIMINAL DE PETROLINA	GABRIEL AUGUSTO AMARIO DE CASTRO PINTO
29	2ª VARA CRIMINAL DE PETROLINA	ELDER MUNIZ DE CARVALHO SOUZA
30	VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PETROLINA	ELANE BRANDÃO RIBEIRO
31	4ª VARA REGIONAL DE EXECUÇÃO PENAL DE PETROLINA	CÍCERO EVERALDO FERREIRA SILVA
32	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PETROLINA	PAULO DE TARSO DUARTE MENEZES
33	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	SYDNEI ALVES DANIEL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

EDITAL CONJUNTO Nº 14/2024

CONVOCAÇÃO PARA O CURSO - “ O Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça no Contexto de Humanização do Poder Judiciário ”
- Turma 1 e Turma 2 .

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. RICARDO PAES BARRETO, o CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO e o DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a normatização do Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero, através da portaria nº 27 do Conselho Nacional de Justiça, de 02.02.2021, fruto do compromisso institucional do Poder Judiciário com a equidade de gênero;

CONSIDERANDO a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, definindo diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres e garantindo a adequada solução de conflitos que envolvam mulheres em situação de violência física, psicológica, moral, patrimonial e institucional, nos termos da legislação nacional vigente e das normas internacionais sobre direitos humanos sobre a matéria;

CONSIDERANDO a importância de assegurar tratamento adequado aos conflitos decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar as (os) magistradas (os) para atuação com perspectiva de gênero, ser considerada, por ocasião do julgamento dos processos judiciais, as desigualdades de gênero que permeiam as relações para fins de evitar a revitimização de mulheres em situação de violência e a perpetuação de preconceitos;

CONSIDERANDO a importância de reforçar o intercâmbio de experiências entre a Coordenadoria da Mulher e os Magistrados e Magistradas do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 079/2020 do Conselho Nacional de Justiça e posteriores alterações;

RESOLVEM :

1. Convocar os Magistrados e Magistradas, nos termos das listagens em anexo, para o curso **“O Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça no Contexto de Humanização do Poder Judiciário” – Turmas 1 e 2**, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), na categoria formação continuada para fins de promoção na carreira de Magistrados(as).

2. Da modalidade: Semipresencial (08 h/a presenciais, 04 h/a síncronas e 12h atividades práticas assíncronas).

3. Da carga horária: 24 horas/aula (por turma)

4. Dos docentes:

Ana Cristina Mota

Francisco Tojal Dantas Matos

Luciana Maranhão de Araújo

5. Cronograma das atividades:

Turma 1:

Aula presencial 06/05/2024 – das 8h às 12h e das 14h às 18h - ESMAPE

Aula Síncrona – 09/05/2024 – das 8h às 12h – Plataforma Cisco Webex

AVA: De 03/05 a 20/05/2024 - Horário livre para acesso

Turma 2:

Aula presencial 08/05/2024 – das 8h às 12h e das 14h às 18h - ESMAPE

Aula Síncrona – 14/05/2024 – das 8h às 12h – Plataforma Cisco Webex

AVA: De 06/05 a 26/05/2024 - Horário livre para acesso

6. Da avaliação do cursista:

6.1 Será exigida frequência mínima de 75% relativa às aulas síncronas (ao vivo) e/ou presenciais e tal aferição se dará através de relatórios de entrada e saída gerados pela plataforma virtual a ser utilizada.

6.2 A avaliação do cursista observará a participação nas aulas síncronas e/ou presenciais (item 6.1), bem como a realização das atividades assíncronas propostas pelo(s) tutor(es) atuante(s), podendo ser: interação nos fóruns de debates e a realização de atividades (Registro Reflexivo e/ou Estudo de Caso).

6.3 As atividades práticas assíncronas serão realizadas dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle com atuação do(s) tutor(es) de modo a promover interação, provocar debates e dar feedbacks.

6.4 Para cada atividade haverá uma pontuação. Serão atribuídos às avaliações os conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente, equivalente à pontuação atingida.

6.5 Serão considerados aptos os cursistas com frequência mínima (item 6.1) e que obtenham o conceito global igual ou superior ao regular

7. Da participação:

7.1 A ausência ou inaptidão do (a) participante, ocasionará, salvo justo motivo, o seu impedimento de participar das ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Art. 9º do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

7.2 O encerramento do curso se dará após a atribuição das notas pelos docentes relativas às atividades práticas do curso. Os(as) Magistrados(as) considerados(as) inaptos(as) ou ausentes serão notificados(as) através do e-mail institucional. A partir da data do envio da notificação, iniciará o prazo para recorrer, conforme disposto no art. X, do Provimento nº01/2024, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

7.3 Em caso de reincidência das situações descritas no item 5.1, ocorridas no intervalo 01 (um) ano, implicará no impedimento de participar em ações da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o ressarcimento ao erário das despesas custadas pela Escola da sua participação, conforme Art. 10 do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

8. Disposições Gerais:

8.1 As solicitações pertinentes à presente convocação deverão ser encaminhadas para apreciação da Presidência do TJPE, através do seguinte SEI: ASSESSORIA TÉCNICA – 1250200000 – ASSESSORIA TÉCNICA – PRESIDÊNCIA.

8.2 O (a) magistrada (a) convocado (a) que estiver em gozo de férias ou afastamento legal no período do curso, deverá comunicar através do SEI (indicado no item 8.1) e estará dispensado de participar.

8.3 Informações gerais sobre o regular andamento do curso poderão ser obtidas através do e-mail: ej.unidade.magistrado@tjpe.jus.br.

9. Anexo:

TURMA 1 – Curso “ O julgamento com perspectiva de gênero e raça no contexto de humanização do Poder Judiciário ” - 03 de maio a 20 de maio de 2024

	NOME	LOTAÇÃO
1.	Ana Cecília Toscano Vieira Pinto	1ª VARA CRIMINAL DE IGARASSU
2.	Anna Regina Lemos Robalinho de Barros	1ª VARA DE FAMÍLIA DE PAULISTA
3.	Abner Apolinário da Silva	4ª V TRIB JURI CAPITAL/CRIMINAL
4.	Adriana Karla Souza Mendonça De Oliveira	6ª V CRIM CAPITAL/CRIMINAL
5.	Alberico Agrello Neto	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – CABO
6.	Alexandre Pinto de Albuquerque	7ª V CRIM CAPITAL/CRIMINAL
7.	Ana Cristina de Freitas Mota	1ª V VIOL CONTR MULHER CAPITAL/CRIMINAL
8.	Ana Maria da Silva	17ª V CRIM CAPITAL/CRIMINAL
9.	Anamaria de Farias Borba de Lima Silva	V REGIONAL INFAN JUVEN CAPITAL/INFÂNCIA
10.	Andréa Calado da Cruz	12ª V CRIM CAPITAL/CRIMINAL
11.	Andréa Epaminondas Tenório de Brito	12ª V FAMILIA REGIONAL CIVIL CAPITAL/FAMÍLIA
12.	Ane de Sena Lins	8ª V FAMILIA REGIONAL CIVIL CAPITAL/FAMÍLIA
13.	Ângela Maria Teixeira de Carvalho Mello	3ª CRIMINAL DE OLINDA
14.	Ângela Mesquita de Borba Maranhão	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PAULISTA
15.	Anna Paula Borges Coutinho	2ª CRIMINAL DE VITÓRIA DE STO ANTÃO
16.	Blanche Maymone Pontes Matos	18ª V CRIM CAPITAL/CRIMINAL
17.	Carlos Fernando Carneiro Valença Filho	1ª V CRIM CAPITAL/CRIMINAL
18.	Carlos Magno Cysneiros Sampaio	2ª V FAM REG CIVIL CAPITAL/FAMÍLIA
19.	Catarina Vila-Nova Alves de Lima	3ª V VIOL CONTR MULHER CAPITAL/CRIMINAL
20.	Cicero Bittencourt de Magalhães	2ª V RE EXE PENAL CAPITAL/CRIMINAL
21.	Cláudio Da Cunha Cavalcanti	4ª V FAM REG CIVIL CAPITAL/FAMÍLIA
22.	Clícério Bezerra e Silva	1ª V FAM REG CIVIL CAPITAL/FAMÍLIA
23.	Cristina Reina Montenegro de Albuquerque	14ª V FAM REG CIVIL CAPITAL/FAMÍLIA
24.	Daniel Silva Paiva	1ª CRIMINAL DO CABO DE STO AGOSTINHO
25.	Diego Vieira Lima	3ª V CIV E RE INF JUVINFÂNCIA
26.	Dulceana Maciel de Oliveira	1ª VARA DE FAMÍLIA DE JABOATÃO
27.	Edmilson Cruz Júnior	3º JUIZADO ESP CRIMINAL/INFÂNCIA
28.	Elizongerber de Farias	3ª VARA CRIMINAL DE PAULISTA
29.	Elson Zoppellaro Machado	20ª V CRIM CAPITAL/CRIMINAL
30.	Eugênio Cícero Marques	2ª VARA CRIMINAL DE PAULISTA
31.	Evandro De Melo Cabral	V EXE PENAL CAPITAL/CRIMINAL
32.	Evaní Estevão De Ramos	7ª V FAM REG CIVIL CAPITAL/FAMÍLIA
33.	Fábio Corrêa Barbosa	1ª VARA DE FAMÍLIA DE JABOATÃO
34.	Fábio Vinícius De Lima Andrade	2ª CRIMINAL DO CABO DE STO AGOSTINHO
35.	Fernanda Moura De Carvalho	1ª V TRIB JURI CAPITAL/CRIMINAL
36.	Francisco De Assis Galindo De Oliveira	V JUSTICA MILITAR CAPITAL/CRIMINAL
37.	Gustavo Valença Genú	1ª VARA DE FAMÍLIA DE OLINDA
38.	Helia Viegas Silva	1ª V INFAN JUVEN CAPITAL/INFÂNCIA
39.	Hugo Vinícius Castro Jiménez	14ª V CRIM CAPITAL/CRIMINAL
40.	Isabelle Moitinho Pinto	3ª VARA DE FAMÍLIA DE OLINDA
41.	Isis Miranda De Souza Machado	1ª CRIMINAL DE OLINDA
42.	Ivan Alves De Barros	8ª V CRIM CAPITAL/CRIMINAL
43.	Michelle Oliveira Chagas Silva	5ª V CIV/CABO

*Fonte: Coordenadoria de Governança de Dados

***OBSERVAÇÃO:** Segundo a Vara da Infância e Juventude de Jaboatão, a magistrada Christiane Brito Caribé da Costa Pinto permanecerá na Vara da Infância e Juventude até 1º/05/2024. Sua substituta é a Dra. Vivian Gomes Pereira.

TURMA 2 - Curso “ O julgamento com perspectiva de gênero e raça no contexto de humanização do Poder Judiciário ” - 06 de maio a 26 de maio de 2024

	NOME	LOTAÇÃO
1.	Jacira Jardim De Souza Menezes	6ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL
2.	Fernanda Pessoa Chuahy De Paula	CORREGEDORIA AUX SIST JUIZADOS
3.	Iasmina Rocha	7ª V CIV CAPITAL
4.	João Bosco Leite Dos Santos Júnior	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - OLINDA
5.	João Guido Tenório De Albuquerque	10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
6.	João José Rocha Targino	9º VARA DE FAM DA CAPITAL
7.	João Ricardo Da Silva Neto	4º V CRIMINAL DA CAPITAL
8.	Jose Anchieta Felix Da Silva	5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
9.	José Carlos Vasconcelos Filho	CENTRAL DE AGILIZAÇÃO PROCE DA CAPITAL
10.	José Claudionor Da Silva Filho	19ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
11.	Jose Faustino Macedo De Souza Ferreira	JABOATAO/3ª V CIV
12.	Jose Renato Bizerra	1ª V CRIM CRIAN ADOL CAPITAL
13.	José Wilson Soares Martins	2ª V TRIB JURI CAPITAL
14.	Laiete Jatobá Neto	3ª V CRIMINAL CAPITAL
15.	Laura Amélia Moreira Brennand Simões	1ª V INFAN JUVEN CAPITAL
16.	Maria Adelaide Monteiro De Abreu Lacerda Melquiades	2ª VARA DE FAMÍLIA DE OLINDA
17.	Maria Amélia Pimentel Lopes	4ª V INFAN JUVEN CAPITAL
18.	Maria Da Conceição Siqueira E Silva	3º V INFANCIA E JUV DA CAPITAL
19.	Maria Do Carmo De Moraes Melo	3ª VARA DE FAMÍLIA DE JABOATÃO
20.	Maria Do Perpétuo Socorro De Britto Alves	2ª V CRIMINAL CAPITAL
21.	Mariana Agostini De Sequeira	2ª CRIMINAL DO CABO DE STO AGOSTINHO
22.	Mariana Vargas Cunha De Oliveira	ASSESSORIA ESP PRESIDENCIA
23.	Marília Falcone Gomes Lócio	1ª CRIMINAL DE CAMARAGIBE
24.	Paula Maria Malta Teixeira Do Rêgo	11ª V FAM REG CIVIL CAPITAL
25.	Paulo Roberto De Sousa Brandão	3ª V INFAN JUVEN CAPITAL
26.	Paulo Victor Vasconcelos De Almeida	11ª V CRIMINAL CAPITAL
27.	Raphael Calixto Brasil	2ª VARA DE FAMÍLIA DE JABOATÃO
28.	Raquel Toledo Fernandes Raposo	3ª V FAM REG CIVIL CAPITAL
29.	Renata Da Costa Calda Lima Machado	2ª CRIMINAL DE JABOATÃO
30.	Ricardo De Sá Leitão Alencar Júnior	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PAULISTA
31.	Roberta Barcala Baptista Coutinho	1ª CRIMINAL DE JABOATÃO
32.	Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira	V CRIM ADM ORD TRIBUT CAPITAL
33.	Roberta Viana Jardim	CORREGEDORIA AUX 3A ENTRANCIA
34.	Roberto Costa Bivar	V EXECUCAO PENAS MEIO ABERTO
35.	Roberto Jordão De Vasconcelos	13ª V CRIM CAPITAL
36.	Rodrigo Barros Thomaz Do Nascimento	4ª VARA DE FAMÍLIA DE JABOATÃO
37.	Sandra De Arruda Beltrão Prado	9ª V CRIM CAPITAL
38.	Sílvia Maria De Lima Oliveira	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – CABO
39.	Sílvia Virgínia Figueiredo De Amorim Batista	4ª V INFAN JUVEN CAPITAL
40.	Simone Cristina Barros De Azevedo Silva	2ª CRIMINAL DE OLINDA
41.	Tatiana Cristina Bezerra Salgado	CRIMINAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
42.	Teodomiro Noronha Cardozo	13ª V FAM REG CIVIL CAPITAL
43.	Thiago Fernandes Cintra	1ª VARA CRIMINAL DE PAULISTA
44.	Valéria Rúbia Silva Duarte	10ª V FAM REG CIVIL CAPITAL
45.	Vivian Gomes Pereira	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - JABOATÃO
46.	Walmir Ferreira Leite	16ª V CRIM CAPITAL
47.	Wilka Pinto Vilela	5ª V FAM REG CIVIL CAPITAL

*Fonte: Coordenadoria de Governança de Dados

Recife, 26 de abril de 2024.

DES. RICARDO PAES BARRETO

PRESIDENTE TJPE

DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA

DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

Núcleo de Precatórios

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EXAROU AS SEGUINTE DECISÕES:

0439018-5 Precatório Alimentar

Natureza : Administrativo

Comarca : Recife

Vara : 1ª Vara de Acidentes do Trabalho da Capital

Ação Originária : 0047550-52.2014.8.17.0001

Órgão Julgador : Presidência

Relator : Des. Presidente

Credor (a) : Daniel Gomes da Silva

Advog : Carlos de Santana Araújo - PE012232

Devedor : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

Procdor : José Reginaldo Pereira Gomes Filho

Procdor : Eurico Paulino da Silva Neto

DECISÃO

Trata-se de precatório inscrito em desfavor do INSS.

Considerando a individualização do crédito e a regularidade do feito, acolho o Parecer do Juiz Coordenador Geral de Precatórios, para determinar, a expedição da ordem de pagamento, com as devidas retenções incidentes em favor dos beneficiários, conforme discriminado na **SOPE de fl. 109v, no valor de R\$ 207.098,27.**

Por fim, diante do total adimplemento do crédito inscrito neste precatório e não existindo, nos autos, requerimento pendente de apreciação, determino que, após a transmissão da ordem de pagamento, seja oficiado o Juízo da Execução, informando-o sobre o total adimplemento do crédito, procedendo-se, ao depois, com o arquivamento dos autos e as baixas de estilo.

Cumpra-se.

Recife, drs.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

0323977-0 Precatório Alimentar

Natureza : Administrativo

Comarca : Recife

Vara : 2ª Vara de Acidentes do Trabalho da Capital

Ação Originária : 0019227-86.2004.8.17.0001

Órgão Julgador : Presidência

Relator : Des. Presidente

Credor (a) : Paulo Douglas Ribeiro do Nascimento

Advog : Daniel George de Barros Macedo - PE021041

Devedor : Inss

Procdor : Antonio Fernando Dias Nóbrega

Procdor : Marília de Oliveira Morais

Procdor : Pedro Henrique P. de M. P. Milfont